



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

CNPJ: 11.246.570/0001-82 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO - CENTRO

PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

16-04

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12529

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556615125

NOME FANTASIA:

EMPRESA: R A LAFITA FROMETA

CNPJ/CPF: 30.340.316/0001-93

ENDEREÇO: RUA JK 183

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ANANÁS

DATA: 12/04/2024

TELEFONE: 6392114914

CÓDIG. LICITAÇÃO: 717

Nº LICITAÇÃO: 13 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 336/2023

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	4,0000	UN	13177 - Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal	SERVIÇOS DE PLANTÃO MEDICO	1.915,4000	0,0000	7.661,6000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							7.661,60

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES MÉDICOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024. CONFORME CONTRATO Nº 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$7.661,60 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
818.021.101-00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232

Fls. nº _____
Assinatura _____

NÚMERO DA NOTA: **00151**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **12/04/2024**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **12:52:17**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: CLINICAS C-BRASIL
CPF/CNPJ: 30.340.316/0001-93
RAZÃO SOCIAL: R A LAFITA FROMETA
ENDEREÇO: RUA JK, N 183
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 6299
FONE: 063992114914
CEP: 77.890-000

MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS
CPF/CNPJ: 11.246.570/0001-82
ENDEREÇO: RUA RUA 15 DE NOVEMBRO, N 581 - SALA SECRETARIA DE SAUDE
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 6331
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	4.03	Pela realizacao de 04 Plantões no valor de R\$1.915,40 nos dias: 02,03,06 e 13 de Março/2024. Totalizando R\$7.661,80 VALOR DE 1.915,40 REAIS CADA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.	R\$ 7.661,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 229,83	R\$ 7.661,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$7.661,00

VALOR LÍQUIDO

R\$7.661,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	7.661,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	7.661,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	229,83
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
IRRF	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
22D8-F097



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br>

Obs: Esta Nota Substitui a Nota Fiscal de Nº 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO, que foram recebidos em perfeitas condições os materiais e Serviços especificados neste documento destinados ao Setor: Fundo Municipal de Saúde
12/04/2024 glo



LIQUIDAÇÃO

Fls. nº

Assinatura

REG.: 36658

FICHA: 00289 REG. EMP.: 26625 NUM.EMP.: 00013 DE 12/04/2024 LIQ.: 00001 DE: 12/04/2024

Processo: 336
Deverá ser pago a: R A LAFITA FROMETA
CNPJ/CPF: 30.340.316/0001-93

Valor SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES MÉDICOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024. CONFORME CONTRATO Nº 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	10.302.1327	Valor do crédito:	7.661,60
Projeto/Atividade:	2.319	Saldo Anterior:	7.661,60
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	7.661,60
Fonte de Recursos:	1.600.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 12/04/2024

NOTAS FISCAIS:		
Num.: 151	Data.: 12/04/2024	Valor.: 7.661,60

ANANÁS, 12 de abril de 2024

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
818.021.101-00
GESTOR



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



Fls. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ananás-TO, 15/04/2024

Ilma. Senhora
Claudia Izabel de F. dos Santos
Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamentos de notas fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo nota fiscal:

NOME FORNECEDOR: CLINICAS C-BRASIL – R A LAFITA FROMETA
Nº NOTA: 00151 **VALOR:** R\$ 7.661,00

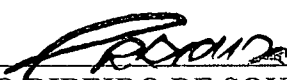
CNPJ: 30.340.316/0001-93

OBS 1: PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS EM PLANTÕES DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024,

OBS 2: PAGAR RECURSO MAC.

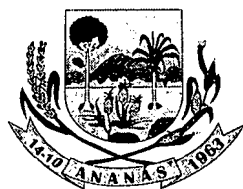
OBS 3: FICHA - 289 **FONTE –** 1.600.0000.00000

Atenciosamente,


JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde
Portaria Nº 557 27/12/2022
Ananás-TO

*Juliano Ribeiro de Souza
Sec. Municipal de Saúde de Ananás
Portaria nº 557 de 28/12/2022*



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



Fls. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 151
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
VIGÊNCIA: 08/01/2024 A 31/12/2024

ATESTO O FORNECIMENTO DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº07/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº336/2023, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1327.2.319 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (MAC) FICHA: 289, FONTE: 1.600.0000.00000, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº151 NO VALOR DE R\$7.661,00, DO CONTRATO FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – TO COM A EMPRESA R A LAFITA FROMETA (CLINICAS C-BRASIL) COM CNPJ: 30.340.316/0001-93 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA QUE TENHA EM SEU QUADRO PROFISSIONAIS COM REGISTROS NO CRM, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP) DE ANANÁS – TO, A QUAL ATENDERÁ A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS NO EXERCÍCIO DE 2024. NOTA REF MARÇO/2024.

DESDE JÁ AGRADEÇO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANANÁS – TO, AOS 15 DE ABRIL DE 2024.

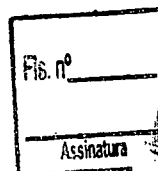
GABRIEL TORRES LIMA

FISCAL DE CONTRATO FMS
PORTARIA Nº 87 DE 27/12/2023

GABRIEL TORRES LIMA
FISCAL DE CONTRATO FMS
PORTARIA Nº 87 DE 27/12/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA Nº 151

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, de caráter relevante para as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 336/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2023, sobre a empresa **R A LAFITA FROMETA prestação de serviços médicos em plantões durante o mês de março de 2024, sendo 04 plantões de 24 horas nos dias 02, 03, 06 e 13 de março de 2024, totalizando o valor total de R\$: 7.661,00 (sete mil seiscentos e sessenta e um real)**, conferido pelo Fiscal de contratos o senhor GABRIEL TORRES LIMA responsável pelo setor, devendo obedecer à ordem cronológica dos pagamentos.

Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária 2023.

Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição do Fiscal de contratos.

10.302.1327.2.319 e 3.3.90.39

É PARECER

Ananás - TO, aos 16 de abril de 2024.

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno



Transferência entre contas diversas

Fls. nº _____
Assinatura _____

Debitado

Nome TO 170100 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3973-X
Conta corrente 18033-5

Creditado

Nome R A LAFITA FROMETA
Agência 3973-X
Conta corrente 17734-2
Valor 7.661,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG459675 JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	16/04/2024 14:33:32
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	16/04/2024 14:34:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
ORDEM DE PAGAMENTO

PÁG: 0001

Fls. nº
Assinatura

REG.: 51268

FICHA: 00289

EMP.: 00013 DE 12/04/2024

O.P.: 00001/2024 DE 16/04/2024

PROCESSO: 0336/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 12/04/2024

EMP.: 26625

Deverá ser pago a: R A LAFITA FROMETA

CNPJ/CPF: 30.340.316/0001-93

Valor SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES MÉDICOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024. CONFORME CONTRATO N° 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 336/2023.

RETENÇÕES

Líquido:

7.661,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	10.302.1327	Valor do crédito:	7.661,60
Projeto/Atividade:	2.319	Saldo Anterior:	7.661,60
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta OP:	7.661,60
Fonte de Recursos:	1.600.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.

C/C: 18033-5

Num.TED: 17734

ANANÁS, 16 DE ABRIL DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 7.661,60 SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

818.021.101-00

GESTOR

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS

888.174.231-49

TESOUREIRA



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



Fls. nº _____
Assinatura _____

OFICIO Nº11/2024

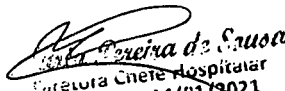
Ananás-TO, 01 de abril de 2024.

RELATÓRIO DE PLANTÕES MÉDICOS
MÊS DE MARÇO 2024

Segue em anexo a relação de plantões médicos contendo toda a informação necessária para realização do pagamento.

NOME FORNECEDOR: ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA
CNPJ: 30.340.316/0001-93
OBEJETO: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024

Atenciosamente,


Diretora Chefe Hospitalar
Port. Nº 33 04/01/2021
Ananás - TO
MARIA PEREIRA DE SOUSA
DIRETORA CHEFE HOSPITALAR



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS
CNPI: 00.237.362/0001-09

Fis. nº _____
Assinatura _____



DIA	PLANTONISTA	HRS	VALOR
02	ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	24 h	R\$ 1.915,40
03	ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	24 h	R\$ 1.915,40
06	ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	24 h	R\$ 1.915,40
13	ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	24 h	R\$ 1.915,40
20	ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	24 h	R\$ 1.915,40
27	ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	24 h	R\$ 1.915,40
TOTAL			R\$ 11.492,40

Maria Rêgina de Sousa
Diretora Chefe Hospitalar
Port. Nº 33 04/01/2021
Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ESCALA – MÉDICOS –MARÇO/2024

Fls. nº

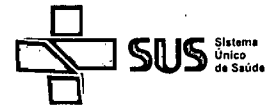
Assinatura

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
				01 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL	02 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	03 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA
04 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	05 RAFAEL BORGES LEITE	06 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	07 RAFAEL BORGES LEITE	08 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL	09 FLAVIO RIBEIRO BORGES	10 FLAVIO RIBEIRO BORGES
11 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	12 RAFAEL BORGES LEITE	13 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	14 RAFAEL BORGES LEITE	15 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL	16 FLAVIO RIBEIRO BORGES	17 FLAVIO RIBEIRO BORGES
18 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	19 RAFAEL BORGES LEITE	20 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	21 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL	22 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	23 FLAVIO RIBEIRO BORGES	24 FLAVIO RIBEIRO BORGES
25 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	26 RAFAEL BORGES LEITE	27 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	28 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL	29 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	30 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	31 EGA GESTAO DE NEGOCIOS

Assinatura do(a) *[Assinatura]*
Diretor(a) Chefe Hospitalar
Port. Nº 33 04/01/2021
Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM.: 2021 - 2024 - JUNTOS CONSTRUIREMOS MAIS
RUA 15 DE NOVENBRO, 581 - CENTRO - FONE: (63) 3442-1480
CNPJ: 11.246.570/0001-82



FOLHA DE PONTO

Servidor(a) Roberto Roberto Leite Fátima Matrícula _____

Cargo Médico Plantonista Mês/Ano Março/2024

Lotação _____

Carga Horária _____ Horas Semanais _____

DATA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	RUBRICA DO SERVIDOR	INTERVALO	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	RUBRICA DO SERVIDOR
01				INTERVALO			
02	7	7	<i>[Signature]</i>	INTERVALO			
03	7	7	<i>[Signature]</i>	INTERVALO			
04				INTERVALO			
05				INTERVALO			
06	7	7	<i>[Signature]</i>	INTERVALO			
07				INTERVALO			
08				INTERVALO			
09				INTERVALO			
10				INTERVALO			
11				INTERVALO			
12				INTERVALO			
13	7	7	<i>[Signature]</i>	INTERVALO			
14				INTERVALO			
15				INTERVALO			
16				INTERVALO			
17				INTERVALO			
18				INTERVALO			
19				INTERVALO			
20	7	7	<i>[Signature]</i>	INTERVALO			
21				INTERVALO			
22				INTERVALO			
23				INTERVALO			
24				INTERVALO			
25				INTERVALO			
26				INTERVALO			
27	7	7	<i>[Signature]</i>	INTERVALO			
28				INTERVALO			
29				INTERVALO			
30				INTERVALO			
31				INTERVALO			

OBS: _____

Data 21/03/2024 Assinatura do Servidor(a): *[Signature]* Chefe de Departamento: *[Signature]*
Diretoria Geral Hospitalar
Port. Nº 33 04/01/2021
Ananás - TO

Voltar

Imprimir

Fls. nº _____
Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.340.316/0001-93
Razão Social: R A LAFITA FROMETA
Endereço: RUA JK 183 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901592729572920

Informação obtida em 02/04/2024 10:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A LAFITA FROMETA
CNPJ: 30.340.316/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:16 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **5453.EFDA.2140.E2A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5588013

Fls. nº _____
Assinatura _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 30.340.316/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 - 10h 21m 37s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Fig. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: R A LAFITA FROMETA
CPF/CNPJ: 30.340.316/0001-93
Endereço: RUA JK, Nº183, QD. 0022, LT0008
Bairro: CENTRO
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04413 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: terça-feira, 02 de abril de 2024 Validade: 02/05/2024 Código Verificador: VmdhnfGqY7eO	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A LAFITA FROMETA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.340.316/0001-93

Certidão nº: 22028207/2024

Expedição: 02/04/2024, às 10:20:51

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A LAFITA FROMETA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.340.316/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.